



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CANCELAMENTO

CONVITE N° 03/2023

(Lei n° 8.666/93, art. 21, § 2º, inc. IV)

A pedido do excelentíssimo sr presidente, vereador Nelson Pinheiro Junior, informo que a Carta Convite n° 3/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em concurso público, foi cancelada.

Sem mais,

Cruzeiro, 13 de dezembro de 2023.

Miguel Adilson de Oliveira Júnior

Presidente da Comissão de Licitações